

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO: CEE Nº 60/88 - Reautuado em 20/03/89

INTERESSADO: Maria Helena Altenfelder Waldemerim

ASSUNTO: Indicação da interessada para lecionar a disciplina "Antropologia Cultural" - FFCL de Penápolis

RELATOR: Cons. Antônio Carbonari Netto

PARECER CEE Nº 971/91 CETC "D" APROVADO EM 10/07/91
COMUNICADO AO PLENO EM 31/07/91

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis indica Maria Helena Altenfelder Waldemarim para lecionar, a partir do corrente ano letivo, a disciplina "Antropologia Cultural", vinculada ao Departamento de Ciências Sociais, nos Cursos de Artes Práticas - Habilitação Artes Industriais, Ciências 1º Grau, Educação Artística - Habilitação Geral Educação Artística 1º Grau, Pedagogia e Letras.

2. APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 652/91.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Maria

Helena Altenfelder Waldemarim para lecionar a disciplina "Antropologia Cultural" na Faculdade Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis.

São Paulo, 19 de junho de 1991.

a) Cons. Antônio Carbonari Netto
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros : Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Nicolau Tortamano e Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 10.07.91

a) Cons^a Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente